

# JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022

TIRAGEM: 10

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 062/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei nº 14.133/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º COLOCAR**, a servidora **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 99920475, ocupante do cargo de Supervisora Educacional, à disposição da Prefeitura Municipal de Patos-PB, em observância a permuta conferida com o servidor **LEONARDO AUGUSTO DE FIGUEIRDO GOMES**, conforme Termo de Cooperação Técnica, mantendo-se o ônus respectivo dos servidores na lotação de origem.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência de 15 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira-PB, 30 de agosto de 2022.

  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
Prefeito